



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1324/2015

Em 05 de Outubro de 2015.

Registrado às fls. 45 F do livro de
Registro de Leis N.º 17
Em, 06 de outubro de 20 15
de Santos

DENOMINA ARTERIA PUBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "Projetada 132" de Rua André dos Santos Nascimento Galdino, no bairro de Antônio Rodrigues.

Art. 2º - A referida Rua tem como referencia a segunda rua paralela ao norte da rua João Porto e deverá a passar a se chamar de Avenida André dos Santos Nascimento Galdino.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
ESTADO DA PARAÍBA;**

Em, 05 DE OUTUBRO DE 2015.


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional